

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 28 de julho de 2023 • Edição 2560 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO PORTARIAS

### PORTARIA INTERNA Nº 043/2023/SMS/SUS

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto ° 1.844 de 16 de outubro de 2019, que trata dos critérios para o remanejamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em conformidade com a Lei Federal nº 13.595/2018.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Especial de Processo de Remanejamento das ACS - CEPRACS:

- DEISY DAIANN TRAMPUSCH – Representante do Recursos Humanos da Saúde;
- EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA - Representante da Coordenação da Atenção Primária;
- MARLAN JOSE DA COSTA - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde;
- ANTONIA IRISMAR MOREIRA DA SILVA - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde;

**Art. 2º** Esta Portaria tem por finalidade acompanhar e analisar os Processos, inclusive proceder o julgamento de quaisquer recursos no tocante ao remanejamento de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Esta portaria entra em vigor em 01 de Agosto de 2023, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

01 de Agosto de 2023.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 906/2022

### PORTARIA INTERNA Nº 044/2023/SMS/SUS

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear, a senhora **NATALYE WAGNER DE SOUZA**, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento da Saúde da Família - NASF da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a Responsabilidade Técnica – RT e gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor em 01 de Agosto de 2023, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

01 de Agosto de 2023.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 906/2022

**PORTARIA Nº 564/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear, a Senhora **KAROLINA NEVES FERREIRA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Tributos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 566/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Art. 40, §1º, III, alínea “a” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a Senhora **IVANI LINDNER GUILLANDE**, que exercia a função de **Professor Pedagogo**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 056/04, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 565/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Comissão Mista de Revisão do Código de Obras de Primavera do Leste - MT, conforme composição abaixo:

- a) **Anderson Gonçalves Lima** – Secretário de Governo;
- b) **Pedro Honorato da Silva Júnior** – Secretário de Governo
- c) **Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes** – Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- d) **Gustavo Colognese Denardi** – Coordenador de Engenharia, Arquitetura e Topografia;
- e) **Lariza Thayara Almeida Malamim** – Arquiteta;
- f) **Diogo Vinícios Murari Motta** – Assessor Jurídico;
- g) **Guilherme Trad** – Representante CAU - MT;
- h) **Luiz Ramon Verderio Gambeta** – Representante Crea – MT;
- i) **Ana Paula Teodoro** – Representante das Incorporadoras.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 567/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Art. 40, §1º, III, alínea “a” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a Senhora **ZELIA OLIVEIRA BREVIS SANTOS**, que exercia a função de **Professor Pedagogo**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 056/04, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 568/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, designado pela Portaria nº 437/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 03 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 571/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **DIEGO DA SILVA**, que exercia a função de **Eletricista**, designado pela Portaria nº 498/2023.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 11 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 569/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 465 de 15 de junho de 2023 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO**, para exercer a função de **Técnico em Informática**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 572/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ANA FLÁVIA SERPA BEZERRA**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, designada pela Portaria nº 154/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 21 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 573/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CÁSSIA LUZIA KUCZKOVSKI**, que exercia a função de **Agente Comunitário de Saúde ESF X**, designada pela Portaria nº 928/14.

Registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 570/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LETICIA FREITAS RIBEIRO DE CASTRO**, que exercia a função de **Agente Administrativo da Saúde**, designada pela Portaria nº 502/16.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 03 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 574/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **EVELIN JARA FERREIRA**, que exercia a função de **Professor Pedagogo**, designada pela Portaria nº 502/2020.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 26 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 575/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **JUSCELINO RODRIGUES COSTA**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Proteção Social Básica**, designado pela Portaria nº 090/2021.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 27 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 576/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **KÁTIA MORAIS DIAS**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, designada pela Portaria nº 360/15.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 577/2023**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.870 de 19 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.323 de 13 de julho de 2023, que Regulamenta a Lei Municipal nº 2.173 de 15 de junho de 2023;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os Membros da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços da Saúde, conforme composição abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
CRISTIANO SOARES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
HEBY ANSELMO SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINE RODRIGUES WOLFF	AGENTE ADMINISTRATIVO
TEREZINHA RAZIA DEL PAULO	CONTADOR
KELVIN WILKER MACEDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO	MÉDICO AUDITOR
JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Artigo 2º** - Nomear os Membros da Equipe de Regulação dos Serviços da Saúde, conforme composição abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MARLANA MAISA ZIMMERMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO
WASLLEY BARBOSA FRANCISCO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CYNDI JANILLE ESTEVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELISANGELA APARECIDA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
THAYSSA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA	ASSISTENTE SOCIAL
PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO	MÉDICO AUTORIZADOR
DOWGLAS ALVES GAGO PEIXOTO DE FARIA	MÉDICO REGULADOR

**Artigo 3º** - Nomear os Membros de Direção Técnica e Direção Clínica, conforme composição abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
RODRIGO MOREIRA MAGALHAES	DIRETOR TÉCNICO UP A
ANTONIO ALVES DE SOUZA NETO	DIRETOR CLÍNICO UP A
CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	DIRETOR TÉCNICO CEMOC
PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO	DIRETOR TÉCNICO SAMU

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 773/2022.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2.327 DE 28 DE JULHO DE 2023

“Aprova o Projeto de Condomínio que especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 15082/2023 de 28/07/2023,

#### D E C R E T A

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Projeto de Condomínio da empresa **SPE TERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.068.212/0001-37, com sede na Avenida Amazonas, 54 – Jardim Maringá, na cidade de Primavera do Leste - Mato Grosso, denominado: **SPE TERRAZ CONDOMINIO CLUBE LTDA**, com área inicial total de 70.459,01 m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

**Artigo 2º** - No ato do registro do Projeto do Condomínio, o incorporador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação externas ao Condomínio; áreas verdes e áreas para equipamentos comunitários a ser calculado em 240m<sup>2</sup>, indicados no projeto, que são: Área Verde: 7.694,00 m<sup>2</sup>, Via de Circulação Externa: 20.985,38 m<sup>2</sup> e a Reserva Técnica: 1.641,65m<sup>2</sup> do **SPE TERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE LTDA**.

**Parágrafo Único** – O incorporador deverá entregar através de protocolo nesta Prefeitura Municipal, as matrículas das áreas mencionadas acima, sem qualquer ônus ou encargos para este.

**Artigo 3º** - O Anexo I, com zoneamento para cada via a ser arruada, mantendo o zoneamento das vias a serem continuadas.

**Artigo 4º** - Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente **ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E DE CONSTRUÇÃO**.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I

ZONEAMENTO		
<b>ALAMEDA DAS PEDRAS</b>		
QUADRA	LOTES	ZONA
1	1,2,3,4,5,6,7,8,9	ZS2
<b>ALAMEDA DAS CHAPADAS</b>		
QUADRA	LOTES	ZONA
2	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13	ZS2
<b>ALAMEDA DAS FLORES</b>		
QUADRA	LOTES	ZONA
2	14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26	ZS2
<b>ALAMEDA DAS FLORES</b>		
QUADRA	LOTES	ZONA
3	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13	ZS2
<b>ALAMEDA DOS MONTES</b>		
QUADRA	LOTES	ZONA
3	14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26	ZS2
<b>ALAMEDA DAS PEDRAS</b>		
QUADRA	LOTES	ZONA
4	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20	ZS2
<b>ALAMEDA DOS CAMPOS</b>		
QUADRA	LOTES	ZONA
4	21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32	ZS2
<b>ALAMEDA DOS MONTES</b>		
QUADRA	LOTES	ZONA
4	33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50	ZS2
<b>ALAMEDA DOS VALES</b>		
QUADRA	LOTES	ZONA
4	51,52,53,54,55,56,57,58,59	ZS2

ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E DE CONSTRUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, considerando o pedido sob o protocolo nº 15082/2023 de 28/07/2023, aprovado pelo Decreto nº 2.327 de 28/07/2023, concede o presente **ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E DE CONSTRUÇÃO** referente à **SPE TERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.143.788/0001-35, com sede na Avenida Amazonas, 54 – Jardim Maringá, na cidade de Primavera do Leste - Mato Grosso, infra assinado, com 20.629,20m² de área construída, sendo 120 unidades de 171,91m² cada, e 836,34m² de área comum, tendo em vista a aprovação do Projeto do Condomínio denominado: **SPE TERRAZ CONDOMÍNIO CLUBE LTDA**, autorizando o favorecido a efetuar, para os devidos fins, o registro do referido Condomínio, junto à circunscrição imobiliária competente.

Primavera do Leste-MT., 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.328 DE 28 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

**I – 01** (uma) vaga do cargo de Chefe de Equipe de Serviços de Saúde, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Chefe de Equipe de Tributos.

**Artigo 2º** - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de julho de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**ANEXO I**

**ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001**  
**ANEXO II**  
**QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS**  
**COMMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

<b>Denominação do Cargo – COMMISSIONADOS</b>	<b>Quant.</b>	<b>Escolaridade</b>
Assessor Jurídico	1	Superior Específico
Assessor Geral de Gabinete	1	Experiência Específica
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	1	Experiência Específica
Assistente de Serviços Culturais	2	Experiência Específica
Assistente Jurídico	2	Experiência Específica
Agente de Desenvolvimento	1	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	1	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	1	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe da Casa do Artesão	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Comunicação	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Sonorização	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Iluminação	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	2	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe do Gabinete	3	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Meio Ambiente	2	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Proteção Social Básica	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Recursos Materiais	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	2	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	9	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Culturais	2	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Educacionais	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	3	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Tributos	2	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	2	Experiência Específica
Chefe de Gabinete	1	Experiência Específica
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	1	Experiência Específica
Chefe de Seção da Cozinha Comunitária	1	Experiência Específica
Chefe de Seção da Padaria Municipal	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Assistência Social	3	Experiência Específica
Chefe de Seção do CPD da Saúde	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Gabinete	4	Experiência Específica
Chefe de Seção de Manutenção	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Recursos Humanos	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de SAMU 192	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	4	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços Esportivos	1	Experiência Específica
Chefe de Seção do Lar do Idoso	1	Experiência Específica
Chefe de Seção do PROCON	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Planejamento	1	Experiência Específica
Coordenador da CEMIP	1	Experiência Específica

Coordenador da alimentação Escolar	1	Experiência Específica
Coordenador de Agricultura	1	Experiência Específica
Coordenador de Assistência Social	1	Experiência Específica
Coordenador do Aeródromo	1	Experiência Específica
Coordenador de Cultura e Juventude	1	Experiência Específica
Coordenador de Comunicação	1	Experiência Específica
Coordenador de Inovação	1	Experiência Específica
Coordenador de Tributação	1	Experiência Específica
Coordenador de Recuperação de Crédito Fiscal	1	Experiência Específica
Coordenador de Processos Administrativos e Autos de Infração	1	Experiência Específica
Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia	1	Experiência Específica
Coordenador do Setor de Frotas	1	Experiência Específica
Coordenador de Convênios	1	Experiência Específica
Coordenador de Estradas de Rodagem	2	Experiência Específica
Coordenador de Fiscalização de Tributos	1	Experiência Específica
Coordenador de Gabinete	1	Experiência Específica
Coordenador de Habitação	1	Experiência Específica
Coordenador de Indústria e Comércio	1	Experiência Específica
Coordenador de Licitação	1	Experiência Específica
Coordenador de Meio Ambiente	1	Experiência Específica
Coordenador da Unidade do Pronto Atendimento	1	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento	1	Experiência Específica
Coordenador do Núcleo de Saúde Mental	1	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	1	Experiência Específica
Coordenador de Jornalismo	1	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Materiais	1	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Urbanos	2	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Esportivos	1	Experiência Específica
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	1	Experiência Específica
Coordenador de Transporte Escolar	1	Experiência Específica
Coordenador de Turismo e Lazer	1	Experiência Específica
Coordenador do Almoarifado Central	1	Experiência Específica
Encarregado da Junta do Serviço Militar	1	Experiência Específica
Encarregado da Proteção Social Básica	9	Experiência Específica
Encarregado de Apoio Administrativo	9	Experiência Específica
Encarregado de Assuntos Jurídicos	6	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação	3	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação Social	1	Experiência Específica
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	2	Experiência Específica
Encarregado de Jornalismo	1	Experiência Específica
Encarregado do Setor de Frotas	1	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Humanos da SINFRA	1	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Materiais	1	Experiência Específica
Encarregado de Compras da Educação	1	Experiência Específica
Encarregado de Seção Técnica	1	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	4	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos do Gabinete	2	Superior Específico
Encarregado de Serviços de Agricultura Familiar	1	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Habitacionais	1	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	1	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Saúde	5	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Culturais	2	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Esportivos	3	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Fazendários	3	Experiência Específica
Encarregado de Viação e Obras Públicas	3	Experiência Específica
Encarregado do Programa de Proteção de Emprego	1	Experiência Específica
Gestor de Convênios	1	Experiência Específica
Procurador Geral do Município	1	Superior Específico
Procurador Geral do Município Adjunto	1	Superior Específico
Representante Escritório Cuiabá	2	Experiência Específica
Secretário de Administração	1	Experiência Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	1	Experiência Específica
Secretário de Assistência Social	1	Experiência Específica
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	1	Experiência Específica
Secretário de Desenvolvimento Econômico	1	Experiência Específica
Secretário de Educação	1	Experiência Específica
Secretário de Esporte	1	Experiência Específica
Secretário de Fazenda	1	Experiência Específica
Secretário de Infraestrutura	1	Experiência Específica
Secretário de Saúde	1	Experiência Específica
Secretário de Governo	1	Experiência Específica
Superintendente de Viação e Obras Públicas	1	Experiência Específica
Superintendente da Agricultura Familiar	1	Experiência Específica
Superintendente de Cultura Lazer e Juventude	1	Experiência Específica
Superintendente de Habitação	1	Experiência Específica
Superintendente de Licitação	1	Experiência Específica
Superintendente de Recursos Humanos da Administração	1	Experiência Específica
Superintendente de Recursos Humanos da Saúde	1	Experiência Específica
Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde	1	Experiência Específica
Quantidade Total de Comissionados	195	

Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	33	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	33	

## LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 Processo nº 467/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR LOTE”
Regime de Execução:	INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL, CUMPRINDO A RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº12 DE 05 DE ABRIL DE 2006 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Modo de Disputa:	Aberto
Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES</b>	
Dia:	10 de agosto de 2023
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	<a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário do Mato Grosso.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

Primavera do Leste - MT 28 de julho de 2023

Regiane Cristina Da Silva Do Carmo  
portaria nº 025/2023

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 268/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Ratificação da Inexigibilidade supramencionada, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, Edição 2554, do dia 18 de julho de 2023, na página 02 (dois).

**Onde se lê:** “no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)”.

**Leia-se:** “no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)”.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 28 de julho de 2023.

Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

\*original assinado nos autos do processo

## IMPREV

### PORTARIA N.º 065/2023.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento de sentença judicial, nos autos do **Processo sob n.º 0008821-40.2016.8.11.0037** de Obrigação de Fazer em trâmite na 4ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT:

#### Resolve:

**Artigo 1º - INCORPORAR** aos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição o percentual de **11,177%** (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento) a título de defasagem da moeda Unidade Real de Valor - URV em favor da segurada Sra. **SELMA DE FATIMA MEZZOMO DAL ROVERI**, portadora do RG n.º 12413283 SSP/MT, CPF sob n.º 399.818.860-68, aposentada no cargo de Professora Pedagoga, Classe “C”, Nível “8”, por meio da Portaria n.º 448/2014.

**Artigo 2º** - O percentual de 11,177% será incorporado aos proventos da segurada a partir do mês de julho de 2023, considerando a publicação desta.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste- MT, 10 de julho de 2023.

**Ronas Ataíde Passos**  
Diretor Executivo

#### Homologo:

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 066/2023

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. Ivani Lindner Guillande**, servidora pública efetiva deste município.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Averbar o tempo de contribuição não concomitante ao período trabalhado no Município de Primavera do Leste pela servidora efetiva **Sra. IVANI LINDNER GUILLANDE**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1389929 SESP/SC e inscrita no CPF sob n.º 457.777.809-20, matrícula n.º 2456/1, equivalente a 4.922 (quatro mil, novecentos e vinte e dois) dias líquidos, ou seja, 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidões de Tempo de Contribuição emitidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob n.º 10001260.1.00040/15-3, págs. 01/03 e do Governo do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência/MTPREV sob n.º 1902/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de julho de 2023.

**Ronas Ataíde Passos**  
Diretor Executivo

#### Homologo:

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 067/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Ivani Lindner Guillande**.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 12, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2016; ATS conforme Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera do Leste e o último reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 2.144 de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2023;

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. IVANI LINDNER GUILLANDE**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º 1389929 SESP/SC e inscrita no CPF sob n.º 457.777.809-20, servidora efetiva no cargo de Professora, com carga horária de 30 horas semanais, Faixa Salarial C\_30\_7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 2456/1, contando com **32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias de tempo de contribuição**, com proventos calculados pela integralidade da média aritmética, **representada legalmente pelo Sr. João Henrique Santos Borges, Advogado, inscrito na OAB sob n.º 28159/O**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2023.04.00025P**, a partir da data de **13/07/2023**, até posterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de julho de 2023.

**Ronas Ataíde Passos**  
Diretor Executivo

#### Homologo:

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 068/2023

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. Zelia Oliveira Brevis Santos**, servidora pública efetiva deste município.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Averbar o tempo de contribuição não concomitante ao período trabalhado no Município de Primavera do Leste pela servidora efetiva **Sra. ZELIA OLIVEIRA BREVIS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 14206234 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 682.471.507-78, matrícula n.º 2447/1, equivalente a 4.108 (quatro mil, cento e oito) dias líquidos, ou seja, 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, conforme Certidões de Tempo de Contribuição emitidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob n.º 23001040.1.00402/21-0, págs. 01/05 e do Governo do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência/MTPREV sob n.º 1612/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 14 de julho de 2023.

**Ronas Ataíde Passos**  
Diretor Executivo

#### Homologo:

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 069/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Zelia Oliveira Brevis Santos.”*

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 12, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2016; ATS conforme Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera do Leste e o último reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 2.144 de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2023;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. **ZELIA OLIVEIRA BREVIS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 14206234 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 682.471.507-78, servidora efetiva no cargo de Professora, com carga horária de 30 horas semanais, Faixa Salarial C\_30\_7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 2447/1, contando com **30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias de tempo de contribuição**, com proventos calculados pela integralidade da média aritmética, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2023.04.00027P**, a partir da data de **14/07/2023**, até posterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 14 de julho de 2023.

**Ronas Ataíde Passos**  
Diretor Executivo

**Homologo:**

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 071/2023**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisões judiciais/mandado de intimação, nos autos dos **Processos sob n.º 0003689-70.2014.8.11.0037**, que trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Primavera do Leste - MT e **0007193-79.2017.8.11.0037** que trâmite na 4ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, de Obrigação de Fazer e;

Considerando que as servidoras municipais Sra. **Maria Angelina dos Santos** e a Sra. **Dina Benedita de Almeida**, são partes nos processos judiciais citados acima, e atualmente estão aposentadas por regras cuja forma de cálculo se dá pela média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e o reajuste pela manutenção do valor real; Considerando a alteração das remunerações de contribuição, com a inclusão do percentual de **11,177%** (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento) nas competências indicadas nos processos judiciais e aplicada a respectiva contribuição previdenciária;

**Resolve:**

**Artigo 1º - REVISAR** os proventos de aposentadoria, de acordo com a nova lista de remuneração apurada, ante a inclusão do percentual de **11,177%** (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento) a título de defasagem da moeda Unidade Real de Valor - URV.

**Artigo 2º** - Caso seja apurado novo valor do benefício, este será pago por esta Autarquia a partir do mês de julho de 2023, considerando a publicação desta.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de julho de 2023.

**Ronas Ataíde Passos**  
Diretor Executivo

**Homologo:**

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 070/2023**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento de sentença judicial, nos autos do **Processo sob n.º 0007447-52.2017.8.11.0037** de Obrigação de Fazer em trâmite na 4ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT;

**Resolve:**

**Artigo 1º - INCORPORAR** aos proventos de aposentadoria por invalidez o percentual de **11,177%** (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento) a título de defasagem da moeda Unidade Real de Valor - URV em favor do segurado Sr. **ADEMAR FERREIRA MACHADO**, portador do RG n.º 0426615-3 SEJUSP/MT, CPF sob n.º 284.518.131-00, aposentado no cargo de Motorista I, Faixa Salarial “00016”, Nível “G” - 40h, por meio da Portaria n.º 002/2022.

**Artigo 2º** - O percentual de 11,177% será incorporado aos proventos do segurado a partir do mês de julho de 2023, considerando a publicação desta.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 13 de julho de 2023.

**Ronas Ataíde Passos**  
Diretor Executivo

**Homologo:**

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:  
Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**  
A economia

**Sol e céu**  
Um novo amanhecer

**Trator e lavoura**  
Uma nova plantação

# PODER LEGISLATIVO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 007/2023

EDITAL Pregão Presencial nº 003/2023.

**OBJETO:** O objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL é a prestação de serviços de filmagens, gravações, transmissões e edições de vídeos de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste termo de Referência, Edital e em seus Anexos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº 007/2023 realizado na modalidade “Pregão Presencial” nº 003/2023.

**ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da empresa:

**1) DIOGO FORTES DA SILVA PUBLICIDADE**

CNPJ nº 10.441.883/0001-29

ITEM	COD SIST.	COD TCE	UNID FORN.	SERVIÇO	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	552	255234-5	MÊS	GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.	12,0000	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00
2	555	287621-3	HORA	GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES E SOLENES.	48,0000	R\$ 510,00	R\$ 24.480,00
3	709	327087-4	HORA	GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES DE LICITAÇÃO.	48,0000	R\$ 510,00	R\$ 24.480,00
4	242	336940-4	SERVIÇO	PRODUÇÕES DE INFORMES PUBLICITÁRIOS – VINHETAS E VTS (0,30' a 01'00).	15,0000	R\$ 1.990,00	R\$ 29.850,00
TOTAL							<b>R\$ 142.410,00</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 142.410,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e dez reais).**

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de Ata de Registro de Preço, nos termos do Artigo 64, Caput. Da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste, 28 de julho de 2023.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.